



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **151164**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 51159**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Casa residencial sob o nº 125 (cento e vinte e cinco), edificada no lote de terreno próprio nº 13 (treze), da quadra 20 (vinte), componente do Núcleo Habitacional Rio Doce III, situada na Rua da Amora, no Bairro de Rio Doce, deste município, CEP nº 53080-610; composta por: 1 (uma) sala, 1 (um) banheiro, 1 (uma) cozinha, 3 (três) quartos, 1 (um) terraço de serviço e 1 (um) terraço social, com uma área construída de 42,74m²; medindo o aludido lote, 10,00m de frente e igual metragem no fundo, por 20,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área territorial de 200,00m²; confrontando-se: pela frente, com a Rua Amora; pelo lado esquerdo, com o lote 14, quadra 20, casa 135, Rua 39; pelo lado direito, com o lote nº 12, da quadra nº 20, casa nº 115, Rua 39; e, pelo fundo, com o lote nº 24, quadra 20, casa 126, Rua Fruta-Pão. Inscrição Municipal nº 1.1010.231.01.0060.0000.0, com sequencial nº 1.012141.2.**

Dados do Proprietário: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART, sociedade de economia mista, com sede na Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.534.914/0001-68, sucessora, por incorporação, da antiga COHAB/PE (Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 22/11/99, registrada na JUCEPE sob o nº 990742865, em 22/12/99).

Registro Anterior: RG 2.588, fls. 71, do livro 3-AI, em 30/09/1969, deste Cartório. Dou fé. **Olinda, 11 de outubro de 2023.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 148989, em data de 15/09/2023 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Proceda-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido na cláusula sétima da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05/10/2023, inframencionada (R-6), para fazer constar a **abertura da matrícula** do presente imóvel. Dou fé. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, F.E.R.C.: R\$ 8,38 e ISS.: 3,77. **Olinda, 11 de outubro de 2023.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



AV-2 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 148990, em data de 15/09/2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedem-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização, firmado pela Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART), datado de 26/09/2022, para fazer constar o **cancelamento da hipoteca**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula, em conformidade com o disposto no art. 1.121, I, do Código de Normas local. Dou fé. **Olinda, 11 de outubro de 2023.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-3 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 148989, em data de 15/09/2023 - EDIFICAÇÃO - Procedem-se a esta averbação, nos termos do Contrato de Compra e Venda Paga e Quitação Definitiva, com caráter de Escritura Pública, datado de 25/07/2023, para fazer constar que, no imóvel objeto da presente matrícula, foi **edificada a casa residencial sob o nº 125 (cento e vinte e cinco), situada na Rua da Amora, no bairro de Rio Doce, na cidade de Olinda-PE;** composta por: 1 (uma) sala, 1 (um) banheiro, 1 (uma) cozinha, 3 (três) quartos, 1 (um) terraço de serviço e 1 (um) terraço social, com uma área construída de 42,74m²; tendo seus limites e demais características já descritos acima. Dou fé. **Olinda, 11 de outubro de 2023.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-4 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 148990, em data de 15/09/2023 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda Paga e Quitação Definitiva, com caráter de Escritura Pública, datado de 25/07/2023, a proprietária PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.215.487 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.673.954-34, residente e domiciliada nesta cidade, **pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do ITBI - Processo n. 100916236 - Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE - Avaliação: R\$ 192.712,70 em 31/08/2023 - Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R\$ 3.665,91 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), pago em 08/09/2023, conforme comprovante de pagamento anexo a guia do referido imposto; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 038.351, expedida pela Prefeitura local, em 18/09/2023; Certidão Narrativa de Débitos



relativos a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios emitida pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco, em 15/09/2023; Certidão Negativa de Domínio da União código verificador 37384781 e código CRC B0B307C0, expedida pela SPU, em 19/09/2023. Emol.: R \$ 163,62, T.S.N.R.: R\$ 40,00, F.E.R.M.: R\$ 1,82, F.U.N.S.E.G.: R\$ 3,64, F.E.R.C.: R\$ 18,18 e I.S.S.: R\$ 8,18. Dou fé. **Olinda, 11 de outubro de 2023.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 148991, em data de 15/09/2023 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procedese a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido na clausula sétima da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05/10/2023, inframencionada (R-6), para constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.1010.231.01.0060.0000.0, SEQUENCIAL: 1.012141.2; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53080-610; 3) BAIRRO: Rio Doce; e, 4) LOGRADOURO: Rua da Amora, tudo conforme Ficha do Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 22/09/2023. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, F.E.R.C.: R\$ 8,38 e ISS.: 3,77. Olinda, 11 de outubro de 2023.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-6 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 148991, em data de 15/09/2023 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13/09/2023, lavrada no 3º Ofício de Notas, da Comarca de Olinda/PE, no livro nº 334-E, às fls. 010 a 012, a proprietária MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES, já qualificada, representada por seu procurador em causa própria Claudio Roberto Lins Ribeiro e Nataly de Barros Silva, adiante qualificados, nos termos da procuração publica lavrada no 3º Ofício de Notas da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, às fls. 039, do livro nº 183-P, em 18/07/2023, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **CLAUDIO ROBERTO LINS RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 46.445 - PM/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.481.934-86 e sua esposa **NATALY DE BARROS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.915.447 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 132.295.794-02, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Jaboatão dos Guararapes/PE, **pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sem condições; ITBI - Processo n. 400917.23.2 - Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE - Avaliação: R\$ 192.712,70 - Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R\$



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

3.865,90 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), pago em 08/09/2023, conforme comprovante de pagamento anexo a guia do referido imposto; Emitida a D.O.I.. Emol.: R\$ 1.847,15, T.S.N.R.: R\$ 693,54, F.E.R.M.: R\$ 20,52, F.U.N.S.E.G.: R\$ 41,05, F.E.R.C.: R\$ 205,24 e ISS.: R\$ 92,36. Dou fé. **Olinda, 11 de outubro de 2023.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 151035, em data de 05/04/2024 - REFORMA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 05/04/2024, feito ao titular desta Serventia por Claudio Roberto Lins Ribeiro, para fazer constar a reforma do imóvel objeto da presente matrícula, **a qual passará a ter os seguintes cômodos: 2 terraços, sala de jantar/estar, cozinha, área de serviço, circulação, suíte, 2 BWC, quarto 1, quarto 2 e garagem, a qual passará a conter uma área construída de 185,02m²;** conforme Alvará de Habite-se nº 0015/2024, oriundo do processo nº 2024.001546-5, Planta Aprovada nº 19884 em 01/04/2024, expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Olinda, em data de 01/04/2024. Emol.: R\$ 474,62, F.E.R.C.: R\$ 52,74, T.S.N.R.: R\$ 182,49, FERM: R\$ 5,27, FUNSEG: R\$ 10,55. Dou fé. **Olinda, 10 de abril de 2024.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-8 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 151886 em data de 26/06/2024 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, nas condições - CCSBPE, sob o nº 1.4444.2329732-8, com caráter de Escritura Pública, datado de 21/06/2024, os proprietários CLAUDIO ROBERTO LINS RIBEIRO e sua esposa NATALY DE BARROS SILVA, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4070731 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 766.808.194-15, residentes e domiciliado em Paulista/PE, **pelo preço de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais)**, pago da seguinte forma: **1) R\$ 83.400,00, por recursos próprios; e, 2) R\$ 333.600,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.** Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: ITBI - Processo n. 11.100689248-0 - Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE - Avaliação: R\$ 417.000,00 em 25/06/2024 - Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R\$ 6.684,22 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte



e dois centavos), pago em 25/06/2024, conforme comprovante de pagamento anexo a guia do referido imposto; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 040.151, expedida pela Prefeitura local, em 26/06/2024; Certidão Negativa de Débitos - IMOBILIÁRIA nº 145.692, expedida pela mesma Prefeitura, em 26/06/2024; Certidão Narrativa de Débitos relativos a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, emitida pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco, em 28/06/2024; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 21/06/2024. Emol.: R\$ 2.328,18, T.S.N.R.: R\$ 1.251,00, F.E.R.M.: R\$ 25,87, F.U.N.S.E.G.: R\$ 51,74, F.E.R.C.: R\$ 258,68 e ISS.: R\$ 129,34. Dou fé. **Olinda, 28 de junho de 2024.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-9 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 151886, em data de 26/06/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-8), o proprietário CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA, e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, **na quantia de R\$ 333.600,00**, pagável no prazo de 330 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22/07/2024. Emol.: R\$ 1.940,15, T.S.N.R.: R\$ 1.000,80, F.E.R.M.: R\$ 21,56, F.U.N.S.E.G.: R\$ 43,11, F.E.R.C.: R\$ 215,57 e ISS.: R\$ 107,79. Dou fé. **Olinda, 28 de junho de 2024.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 151887, em data de 26/06/2024 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2329732-8 - Série: 0624**, datada de 21/06/2024, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-9 da presente matrícula, **cujo valor do crédito corresponde a R\$ 333.600,00**. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo de amortização: 330; Prazo total: 330; Data do vencimento do primeiro encargo: 22/07/2024; Valor total da dívida: R\$ 333.600,00; Valor da garantia: R\$ 417.000,00; Valor total da parcela: R\$ 3.946,56; Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$ 225,51; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 27,52; Taxa de juros: Nominal: 9,5598% e Efetiva: 9,9900%; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

remuneratórios: 9,5598% a.a; Atualização monetária: Mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Carpina/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 17,55. Dou fé. **Olinda, 28 de junho de 2024**. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 51159 - EX-OFFICIO - (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Procedo de ofício a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** referente ao imóvel objeto da presente matrícula, em nome do proprietário **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA, já qualificado**, conforme o detalhamento de ordem, dado como STATUS: **Indisponibilidade aprovada**; sob o protocolo nº 201809.0314.00593786-IA-830, oriundo do processo nº 00020706020115180007; 7ª Vara do Trabalho de Goiania/GO; tendo data de cadastramento: 03/09/2018, às 14:23:47; Emissor de Ordem: Vanderlei Alves de Mendonça; tudo em conformidade com o art. 14 §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Dou fé. **Olinda, 28 de junho de 2024**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, o digitei e subscrevi.

AV-12 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 154063 em data de 0/01/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 546201/2024, datado de 28/11/2024, no qual a Caixa Econômica Federal solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-9**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e I.S.S: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 08 de janeiro de 2025**. Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 1540637 em data de 08/01/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procedo-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-12** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 28/11/2024. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e I.S.S: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 08 de janeiro de 2025**. Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



AV-14 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 157420, em data de 09/10/2025, - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Ordem de Cancelamento, oriunda do Processo nº 0002070-60.2011.5.18.0007, datada de 10 de outubro de 2024, que tramitou na 7ª Vara do Trabalho de Goiania/GO, em que figura como partes: **Autor: CRISTIANO SOBRINHO e Réu: TORK TELECOM CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA-ME E OUTROS, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, no AV-11, gravada sobre o imóvel objeto desta matrícula, tudo de conformidade com a Ordem supra, que fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. Olinda, 17 de outubro de 2025.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - O Oficial, subscrevi.

AV-15 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 157419, em data de 09/10/2025 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 27/03/2025, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária e da cédula de crédito imobiliário**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-9/AV-10)**, em razão da consolidação da propriedade. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 17 de outubro de 2025.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-16 - 51159 - PRENOTADO sob o nº 157419, em data de 09/10/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 27/03/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, em virtude do devedor fiduciante, CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; Ofício nº 347597/2024 - Intimação de 09/12/2024, emitida por esta Serventia, que encontra-se registrada sob o nº 6619 a qual foi levada a efeito em 09/12/2024 às 15:19hs, conforme certidão da referida Serventia, datada de 13/02/2025; bem como, a disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois)**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Leilões Legais, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 378.540,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.100425259-0, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 8.395,03, em 26/03/2025; Certidão negativa de Débitos - ITBI de nº 042.045, expedida pela mesma Prefeitura em 27/03/2025; Declaração de Assunção de Débitos relativos à condomínio, IPTU e TPEI, emitida pela CEF, em 27/03/2025. Emol.: R\$ 1.356,47, T.S.N.R.: R\$ 1.259,25, F.E.R.M.: R\$ 15,07, F.U.N.S.E.G.: R\$ 30,14, F.E.R.C.: R\$ 150,72 e ISS.: R\$ 75,36. Dou fé. **Olinda, 17 de outubro de 2025**. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé. (INICIAIS DO NOME)

Selo **0073452.STI09202501.00959**

Emolumentos Líquidos **R\$ 77,19**

FUNSEG: **R\$ 1,72**

FERM : **R\$ 0,86**

F.E.R.C **R\$ 8,58**

T.S.N.R. **R\$ 17,15**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **17 de outubro de 2025**.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.STI09202501.00959
Data: 17/10/2025 11:44:20
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3CXCCQ-86N22-QSGJS-XWHWA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3CXCCQ-86N22-QSGJS-XWHWA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>